PORTARIA 1.767/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DA SERVIDORA À BELO HORIZONTE-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor da servidora Heliana Aparecida Alvares, 04 (quatro) diárias,inscrição e passagem de ida e de volta, conforme Lei 1.429/2013 e Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participar do IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de março de 2015.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 1.767/2015 .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 23 de Março de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE